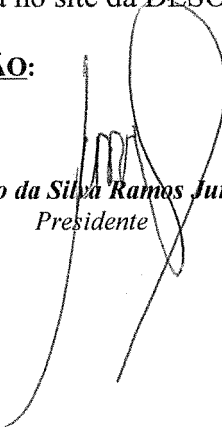


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE “C” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA APÓS PONDERAÇÃO TÉCNICA E PREÇO REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022 - DESO que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO E DO PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, NO ESTADO DE SERGIPE.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 077/2022 composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pelo Engenheiro Civil Tássio Silva Santana e pela Assistente de Gestão Administrativa II Eliane de Oliveira Costa, Membros, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE “C” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA APÓS PONDERAÇÃO TÉCNICA E PREÇO** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos que a licitante melhor classificada (**LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**) foi convocada para negociação visando a redução de preço da sua proposta inicial para execução do objeto desta licitação, o que não logrou êxito, mantendo-se dessa forma, o valor global de sua proposta, R\$ 1.113.126,35 (um milhão cento e treze mil cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE “C” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, deu-se início a sua abertura, cujos documentos foram vistados e rubricados por pelo menos um dos membros da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 10 de janeiro de 2023.

COMISSÃO:



Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente



Tássio Silva Santana
Membro



Eliane de Oliveira Costa
Membro